



**Câmara Municipal
Altaneira**
www.altaneira.ce.leg.br

**Bloco da
Maioria**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO Nº 018 / 2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 056/2026
Data: 06 / 03 / 2026

REJEITADO

Por: Maiores

Em: 16 / 03 / 2026 OS VEREADORES da Bancada da Maioria, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, inciso I do Art. 211 do Regimento Interno, requer a V. Exa., com a aquiescência do Plenário, com fundamento no Art. 86, inciso IV, que seja expedida convocação ao servidor público ANTONIO NAURIZIO BEZERRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização de Contratos da Secretaria de Administração e Finanças, CPF 071.XXX.XXX-08, para comparecer no Plenário desta Casa Legislativa, na **condição de convidado**, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca do acompanhamento das execuções contratuais, firmadas pelo MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, a saber: 2025.09.18-0001; 2025.09.18.002; 2025.10.002; 2025.10.02-005; com a empresa REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME; 2025.09.18.005 e 2025.18.006; com a empresa JOSE WICTOR SAMPAIO TAVARES – ME.

Essas duas empresas referidas, foram contratadas pelo Município de Altaneira, sendo a primeira para – serviços especializados de locação de estruturas e serviços voltados para a realização de eventos diversos pelas diversas secretarias deste Município; conquanto, a segunda – com idêntico teor, para as secretarias municipais de Educação e da Cultura.

Segundo informações do Pregão Eletrônico 2025.08.20-1, o valor licitado é de R\$ 3.851.876,48 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis Reais e quarenta e oito Centavos), cujos valores já foram empenhados, liquidados e parcialmente pagos pela fazenda pública municipal.

Justifica-se a necessidade de esclarecimentos por parte do fiscal de contratos do Município junto a esta empresa, em razão de suposta terceirização, procedimento expressamente vetado, pelo Edital convocatório, que determina a obrigação de execução dos serviços em regime de execução indireta e a não sublocação dos objetos contratuais.

Diante desses questionamentos, necessário se faz, a ouvida no Plenário da Casa do diretor de fiscalização de contratos, para


Servidor responsável



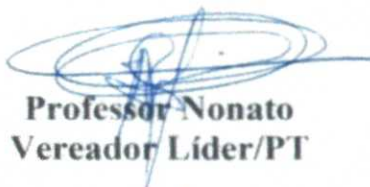
elucidar esses supostos fatos, em considerando os significativos valores licitados e os já efetivamente liquidados e pagos, em nome da tão alardeada transparência da administração municipal.

Desse modo, considerando os precedentes da casa, espera-se a aprovação do Plenário, com o consequente convite ao servidor responsável, solicitando a V. Exa., após deferimento, designar dia e horário no expediente de sessão plenária.

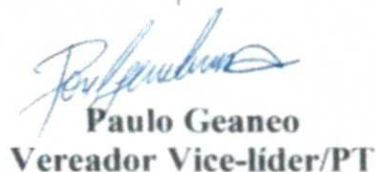
Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões em 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR
Data: 06/03/2026 09:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Professor Nonato
Vereador Líder/PT



Paulo Geaneo
Vereador Vice-líder/PT

Professor Deza Soares
Vereador PT

Junior do Povo
Vereador/PT

Professora Ana Maria
Vereadora/PT